

DECRETO NÚMERO 2.903, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

** Decreto revogado em sua totalidade pelo Decreto nº 3501 de 23 de setembro de 2002.*

**~~COLOCA EM DISPONIBILIDADE SERVIDOR
QUE MENCIONA. -~~**

~~O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; -~~

~~Considerando o interesse público; -~~

~~Considerando, finalmente, as normas contidas na Emenda Constitucional número 19, de 1998; -~~

~~DECRETA: -~~

~~Art. 1º Fica o servidor público municipal, VALTAIR MARTINS DE FREITAS, lotado no cargo de Mecânico NO V A, colocado em disponibilidade, nos termos da Emenda Constitucional número 19, de 1998, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 1999. -~~

~~Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. -~~

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 8 de abril de 1999.,

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal